



**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO
TEMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020
(SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – ALTA
COMPLEXIDADE)**

MUNICÍPIO – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA ENGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Paço Municipal da Praça John F. Kennedy, s/nº, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. ELMIR Kalil Abi Chedid**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – LAR DOS VELHINHOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob nº 44.845.808/0001-45, com sede à Avenida Juca Preto, nº 651 – Bairro: Alto das Palmeiras, no município de Serra Negra/SP – CEP: 13.930-000, representada por sua dirigente, **Senhora MARIA APARECIDA DALLARI GUIRELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 12.750.303 e inscrita no CPF/MF sob nº 076.410.258-38.

Tem entre si justo e aditado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada a vigência do termo de colaboração por mais 11(onze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2023

CLAUSULA SEGUNDA: Dá-se a este novo aditamento o valor total de R\$ 51.957,31 (Cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) que será repassado pelo Município em 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 4. 723,39 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) a partir do mês de fevereiro de 2023.

CLAÚSULA TERCEIRA: O presente termo de colaboração pode ser rescindido a qualquer momento pelo município, mediante comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLAÚSULA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Serra Negra para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente aditamento em 03 vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 31 de Janeiro de 2023.

MINICÍPIO
Sr. Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Sra. Maria Aparecida Dallari Guirelli
Dirigente

Testemunhas:

Nome: Daniel B. Padroni Silveira

RG: 26.220.655-9

Nome: Jeniffer dos Santos Silva

RG: 45.751.742-6